LEI Nº. 928, DE 25 DE ABRIL DE 2023

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 793/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018, QUE RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA KOYNONYA EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA SUA RAZÃO SOCIAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os artigos 1º da Lei nº 793, de 17 de abril de 2018, que reconhece de utilidade pública a Associação Evangélica Koynonya passam a vigorar com as seguintes redações:

"**Art. 1º**. Redigir artigo 1º e parágrafo único- fica declarada de utilidade pública, sem fins lucrativos a Associação Esperança Koynonya, inscrita no CNPJ. Nº 14.483.890/0001-44.

Parágrafo Único- A documentação em anexo passa a fazer parte desta lei, Cadastro Nacional de pessoas Jurídica, Ata da Assembleia Geral Extraordinária para fundação da AEK, Declaração Pública que fazem, José Ribamar Lopes Ferreira, representante legal da Associação Estadual Social, documentos pessoais do responsável."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2023.

THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Assinado de forma digital por THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Dados: 2023.04.25 13:19:19 -03'00'

Pref. Thiago Soares Carlos
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
27/04/2023 às 14:18
Ass.